DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

LEI Nº 1395 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

"Declara patrimônio histórico e cultural imaterial do Município de Ubirajara os jogos de Bocha e Malha, e dá outras providências".

Adriana Bocardi Allegretti, Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica declarado Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, os jogos de Bocha e Malha.

ARTIGO 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara/SP, 28 de setembro de 2023.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI:20011410841
Assinado de forma digital por ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI:20011410841
Dados: 2023.09.28 13:18:16 -03'00'

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI
PREFEITA DE UBIRAJARA